

JUSTIÇA ARBITRAL

2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia - 2ª CCA-GO

Av. Fued José Sebba, Nº 1193, Jd Goiás, Goiânia-GO
CEP 74805-100 - Fone/Fax: (62) 3239-0801

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ARBITRAL

RECLAMAÇÃO Nº:	004986/17		
1º RECLAMANTE:	Gustavo Borges Vasconcelos	CPF/CNPJ:	776.464.601-68
ESTADO CIVIL:	ignorado	PROFISSÃO:	Nao Consta,
ENDEREÇO:	Rua 118 - Setor Sul - Goiânia-GO - CEP:74.085-400		
2º RECLAMANTE:	Orestes Vasconcelos Borges	CPF/CNPJ:	246.129.441-00
ESTADO CIVIL:	ignorado	PROFISSÃO:	Advogado
ENDEREÇO:	Rua 128, n 78 - Setor Sul - Goiânia-GO - CEP:74.093-100		
3º RECLAMANTE:	André Luiz Borges dos Santos	CPF/CNPJ:	479.806.801-20
ESTADO CIVIL:	ignorado	PROFISSÃO:	Nao Consta,
ENDEREÇO:	Rua 118 N 148 - Setor Sul - Goiânia-GO - CEP:74.085-400		
4º RECLAMANTE:	Sonia Vasconcelos Borges	CPF/CNPJ:	001.870.531-62
ESTADO CIVIL:	ignorado	PROFISSÃO:	Nao Consta,
ENDEREÇO:	Rua 118 N 148 - Setor Sul - Goiânia-GO - CEP:74.085-400		
REPRESENTANTE:	Dr. Jarbas Oliveira Rocha OAB-GO 2539		
1º RECLAMADO:	Carlos José Naves de Carvalho	CPF/CNPJ:	521.011.931-91
ESTADO CIVIL:	Divorciado(a)	PROFISSÃO:	Ignorada
ENDEREÇO:	Rua Santos Dumont QD. 25 LOTE 12 CASA 01 - São Francisco - Goiânia-GO - CEP:74.455-260		
2º RECLAMADO:	Vivian Cristina Vaz Henrique	CPF/CNPJ:	981.379.721-53
ESTADO CIVIL:	Solteiro(a)	PROFISSÃO:	Do Lar
ENDEREÇO:	Rua Santos Dumont QD. 25 LOTE 12 CASA 01 - São Francisco - Goiânia-GO - CEP:74.455-260		
3º RECLAMADO:	José Adair Batista	CPF/CNPJ:	260.080.841-87
ESTADO CIVIL:	Viúvo(a)	PROFISSÃO:	Representante Comercial
ENDEREÇO:	Rua C 27 QD. 25 LOTE 16 AP. 101 - Jardim América - Goiânia-GO - CEP:74.265-190		
4º RECLAMADO:	Luiz Martins Naves	CPF/CNPJ:	042.603.921-15
ESTADO CIVIL:	Viúvo(a)	PROFISSÃO:	Autônomo
ENDEREÇO:	Rua Santos Dumont QD. 25 LOTE 12 CASA 01 - São Francisco - Goiânia-GO - CEP:74.455-260		
NATUREZA:	Despejo Por Falta de Pagamento C/ Cobrança de Alugueis		
VALOR DA CAUSA:	R\$ 12.000,00(Doze Mil Reais)		

O (A) Conciliador (a) Árbitro (a) em exercício, **Giovana Ferro Moraes**, da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento que, nos termos do ART. 256 do CPC, fica(m) notificado(s) o(s) Reclamado(s): **Carlos José Naves de Carvalho, Vivian Cristina Vaz Henrique, José Adair Batista, Luiz Martins Naves**, do ajuizamento perante esta Corte da reclamação em epígrafe - prazo: entre 20 (vinte) e 60 (sessenta) dias (ART. 257 do CPC). O(s) Reclamante(s): **Gustavo Borges Vasconcelos, Orestes Vasconcelos Borges, André Luiz Borges dos Santos, Sonia Vasconcelos Borges**, na audiência de conciliação, designada para o dia **25 de março de 2019 às 08:30 horas**. O(s) Reclamado(s) deverá (o) comparecer pessoalmente ou através de seu representante legal. Não comparecendo, presumir-se-ão aceitos pelo(s) Reclamado(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(s) Reclamante(s). E para que chegue ao conhecimento do(s) Reclamado(s), expediu-se o presente edital que será publicado e afixado cópia no local de costume da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia Dado e passado nesta cidade de Goiânia em 11 de fevereiro de 2019.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2019.

Giovana Ferro Moraes
Conciliador-Árbitro(a)